

**PARECER Nº 1112/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 453/2012.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre a denominação de espaço livre, localizado na altura do número 399 da Rua Comendador Elias Assi, como Viela Jacob Aguiar, Distrito de Caxingui-Butantã.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, com a finalidade adequar o Projeto aos dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 32.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o homenageado foi morador antigo da região em questão, contribuiu com a assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local, sendo justa a homenagem.

Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/06/13

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)